

**PORTARIA Nº 560/PRES, de 04 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Excluir o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, Matrícula SIAPE nº 0026403, da Portaria nº 1.296/PRES, de 11 de outubro de 2006 e Portaria nº 685/PRES, de 19 de juho de 2007.

Art. 2º Incluir o servidor na Portaria nº 1.556/PRES, de 09 de dezembro de 2004 e na Portaria nº 1032/PRES, de 12 de setembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2004 e 01 de setembro de 2005, respectivamente, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/2004	A	I	A	II
01/09/2005	A	II	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 561/PRES, de 04 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora RENATA CURCIO VALENTE, matrícula nº 1475081, ocupante do cargo de Economista do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente aos períodos de 1 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007 e 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007 e 01 de setembro de 2008, respectivamente, conforme especificação abaixo:

Data de Vigência	Nível	Situação Anterior		Situação Atual		
		Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2007	NS	A	I	NS	A	II
01/09/2008	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 562/PRES, de 04 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0447061, do Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT, para o Núcleo de Apoio Operacional de São Joaquim-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 572/PRES, de 10 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o servidor VANDELINO BRAVIM, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445068, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01921213068, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi – placa GMF – 5506, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11	Junho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------